

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

*Pró-Reitoria de Administração*



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROCESSO IFPR Nº 23411.002203/2011-65  
CONTRATO Nº 02/2012  
TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2012  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -  
IFPR E A EMPRESA HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

**CONTRATADO:** A empresa **HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF n.º 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002203/2011-65, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.391, de 2001, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo dos serviços na Cidade de Curitiba a partir de 01 junho de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

1 Subitem: 22; endereço: rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225; descrição: servente; quantidade de posto: 1; custo mensal: R\$ 2.183,93 (dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos); custo total R\$/ano: R\$26.207,16 (vinte e seis reais, duzentos e sete reais e dezesseis centavos).

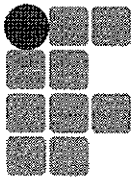
1.2 Subitem: 23; endereço: rua Voluntários da Pátria, 475, salas 2003/2010, Centro; descrição: servente; quantidade de posto: 1; custo mensal: R\$ 2.183,93 (dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos); custo total R\$/ano: R\$26.207,16 (vinte e seis reais, duzentos e sete reais e dezesseis centavos).

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3533-1600

**RECEBIDO**

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

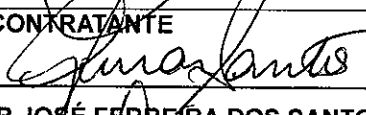

1.3 O acréscimo dos serviços, conforme discriminado acima, representará um aumento de R\$52.414,32 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), 1,34% do valor global do contrato, passando de R\$3.901.982,40 (três milhões, novecentos e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$3.954.396,72 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$325.165,20 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$329.533,06 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

| Subitem                       | Cidades / Pontos Base | Endereço das Unidades                                    | Descrição **             | Quantidade de postos* | Custo Mensal R\$/mês | Custo Total R\$/ano |
|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1                             | CURITIBA              | R. João Negrão, 1285                                     | Encarregado Geral        | 1                     | R\$ 2.666,80         | R\$ 32.001,60       |
| 2                             | CURITIBA              | R. Senador Salgado Filho 1474                            | Servente                 | 7                     | R\$ 15.287,51        | R\$ 183.450,12      |
| 3                             | CURITIBA              | Horto - R. Sen. Salgado Filho, 1050                      | Servente                 | 3                     | R\$ 6.551,79         | R\$ 78.621,48       |
| 4                             | CURITIBA              | R. João Negrão, 1285                                     | Servente                 | 9                     | R\$ 19.655,37        | R\$ 235.864,44      |
| 5                             | CURITIBA              | R. João Negrão, 1295 (Mate Real)                         | Servente                 | 11                    | R\$ 24.023,23        | R\$ 288.278,76      |
| 6                             | CURITIBA              | EAD - R. Emílio Bertolini, 44 B                          | Servente                 | 3                     | R\$ 6.551,79         | R\$ 78.621,48       |
| 7                             | CAMPO LARGO           | R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene                      | Servente                 | 3                     | R\$ 6.512,01         | R\$ 78.144,12       |
| 8                             | PARANAGUÁ             | R. Antônio Carlos Rodrigues, 453                         | Servente                 | 13                    | R\$ 28.882,10        | R\$ 346.585,20      |
| 9                             | IRATI                 | R. Pedro Koppe, 100                                      | Servente                 | 3                     | R\$ 6.535,14         | R\$ 78.421,68       |
| 10                            | FOZ DO IGUAÇU         | Av. Araucária, 780                                       | Encarregado Regional I   | 1                     | R\$ 2.309,85         | R\$ 27.718,20       |
| 11                            | FOZ DO IGUAÇU         | Av. Araucária, 780                                       | Servente                 | 19                    | R\$ 41.633,56        | R\$ 499.602,72      |
| 12                            | ASSIS                 | R. São Luís, S/N   | Servente                 | 6                     | R\$ 13.174,14        | R\$ 158.089,68      |
| 13                            | PARANAVAI             | R. José Felipe Tequinha, 1400                            | Servente                 | 5                     | R\$ 11.017,20        | R\$ 132.206,40      |
| 14                            | UMUARAMA              | Rod. PR 322, S/N   | Servente                 | 6                     | R\$ 13.176,22        | R\$ 158.136,64      |
| 15                            | PALMAS                | Rod. PR280, Trevo da Codapar                             | Encarregado Regional II  | 1                     | R\$ 2.289,26         | R\$ 27.471,12       |
| 16                            | PALMAS                | Rod. PR280, Trevo da Codapar                             | Servente                 | 24                    | R\$ 52.096,08        | R\$ 625.152,96      |
| 17                            | LONDRINA              | R. João XXIII, 600                                       | Encarregado Regional III | 1                     | R\$ 2.302,11         | R\$ 27.625,32       |
| 18                            | LONDRINA              | R. João XXIII, 600                                       | Servente                 | 4                     | R\$ 8.734,12         | R\$ 104.809,44      |
| 19                            | MAIPORÁ               | PR 466 - Gleba Pindaúva                                  | Servente                 | 13                    | R\$ 28.552,81        | R\$ 342.633,72      |
| 20                            | JACAREZINHO           | Av. Dr. Tito, S/N  | Servente                 | 7                     | R\$ 15.641,15        | R\$ 187.693,80      |
| 21                            | TELÊMACO BORBA        | Rod. PR160 - KM 19,5                                     | Servente                 | 8                     | R\$ 17.570,96        | R\$ 210.851,52      |
| 22                            | CURITIBA              | Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas | Servente                 | 1                     | R\$ 2.183,93         | R\$ 26.207,16       |
| 23                            | CURITIBA              | Rua Voluntários da Pátria, 475, Sala 2003/2012 Ed. Asa   | Servente                 | 1                     | R\$ 2.183,93         | R\$ 26.207,16       |
| TOTAL DE ENCARGADOS/SERVENTES |                       |  |                          | 150                   | R\$ 329.533,06       | R\$ 3.954.396,72    |


### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

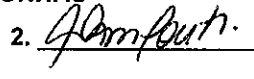
1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

|   |  |
|---|--|
| <p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> <br><b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b><br>Pró-Reitor de Administração | <p><b>PELA CONTRATADA</b></p> <br><b>SILVANA MACIEL FIAMETTI</b><br>Sócia Administradora |
|---|--|

### TESTEMUNHAS

1.   
 Gestor do Contrato  
 Nome: Carlos Eduardo Fonini Zanatta  
 CPF: 037.071.759-79

2.   
 Nome: Allana C. Coutinho  
 CPF: 00973989111